



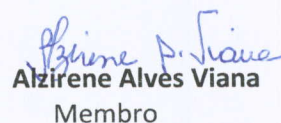
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional do Tocantins

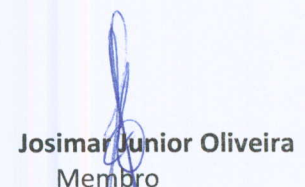


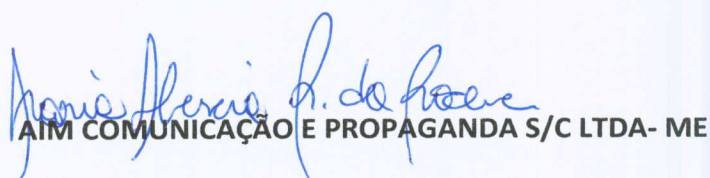
**ATA DE ABERTURA – 3ª Sessão Pública
CONCORRÊNCIA N° 001/2018 – SENAR-AR/TO**

As 9h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 08 (oito) do mês de fevereiro do ano de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Tocantins – SENAR-AR/TO, situada no endereço Quadra 402 Norte, Av. Teotônio Segurado, Lote n° 01, Palmas-TO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – SENAR-AR/TO, Julyene Garção Escobar – Presidente, Alzirene Alves Viana – Membro e Josimar Junior de Oliveira – Membro, designados pela Instrução de Serviço n° 010, de 29 de janeiro de 2019 para direção e julgamento que se fizer necessário da 3ª sessão pública da Concorrência Pública n° 001/2018 – SENAR-AR/TO, cujo objeto visa à contratação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de Agência de Propaganda. **DO COMPARECIMENTO:** Verificados os documentos de credenciamento, de acordo com os itens 4.1.3 e 5.0 do Edital, anotou-se a presença da(s) seguinte(s) licitante(s) e seus respectivos representantes: **01 – AIM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA- ME**, representada por Maria Mércia Raimundo da Rocha. **DO INÍCIO DOS TRABALHOS:** Iniciados os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação deu vistas ao envelope n° 04 – (Proposta Comercial) da licitante classificada AIM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA- ME, entregue na primeira sessão pública e iniciou a abertura do mesmo. Após análise e rubricas, a Comissão Permanente de Licitação classificou a referida Proposta Comercial e iniciou a aplicação das fórmulas expostas no item 14.5 do Edital, mediante os descontos e honorários apresentados na mesma, contatando-se as seguintes Notas de Preços: NP1=0,5 X 30, logo NP1= 15 pontos; NP2= 1,0 X (15,0 – 5,0), logo NP2= 10 pontos; NP3= 1,0 X (15,0 - 5), logo NP3= 10 pontos. Considerando que NP= (NP1+NP2+NP3), a nota final de preço **NP= 35 pontos**. Diante a Comissão de Licitação, em conformidade com o item 15 do Edital apurou a nota final da licitante AIM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA- ME, sendo aplicada a seguinte fórmula: $NF = (NPT \times 0,5 + NPP \times 0,5)$; logo $NF = (93,5 \times 0,5 + 35 \times 0,5)$; portanto **NF = 64,25 pontos**. **DO JULGAMENTO:** Verificadas as pontuações de técnica e de preço e as disposições do edital, a Comissão Permanente de Licitação CONSAGROU CLASSIFICADA e VENCEDORA, a licitante **AIM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA- ME**, que obteve Nota Final (NF)= **64,25 pontos**, considerando o julgamento de técnica e preço. **DO ENCERRAMENTO:** Nada mais a se tratar, às 10h00min (dez horas) a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos. Lavrada a presente Ata, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes que o desejarem fazer.


Julyene Garção Escobar
Presidente da CPL


Alzirene Alves Viana
Membro


Josimar Junior Oliveira
Membro


AIM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA- ME